



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2900, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.527.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar verba orçamentária por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 1.527.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO		
	202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
	3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	44.500,00
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	302 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.1.90.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	5.000,00
	317 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
	3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
	3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	50.000,00
	405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
	3.3.1.90.16.00.000000 - Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
UNIDADE:	03 - ENCARGOS		
	402 - CONTRIBUIÇÃO PASEP		
3.3.3.90.47.00.000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	110.000,00
	412 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.2.90.21.00.000000	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	55.000,00
	3303 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.4.6.91.71.00.000000	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	172.300,00
	2866 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.1.91.13.00.000000	- Contribuições Patronais	R\$	120.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	2870 - MERENDA ESCOLAR EDUC. INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	25.000,00
	2868 - MERENDA ESCOLAR EDUC. INFANTIL - CRECHE		
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	25.000,00
	538 - MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	601 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	20.000,00
	619 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3.3.1.90.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis - PC	R\$	3.000,00
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	720 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	266.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

	2716 -	MANUTENÇÃO DO ACS		
	3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	130.000,00
ÓRGÃO:	08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	801 -	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SMOV		
	3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	39.000,00
	804 -	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SMOV		
	3.3.3.90.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
	826 -	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SMOV		
	3.3.3.90.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	160.000,00
	3334 -	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS		
	3.4.4.90.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	185.700,00
ÓRGÃO:	11 -	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO		
UNIDADE:	02 -	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3139 -	MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	19.000,00
ÓRGÃO:	14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	1401 -	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SEC. DO MEIO AMBIENTE		
	3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	12.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEFFERSON
SCHUSTER
BORN:97802190053
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JEFFERSON SCHUSTER
BORN:97802190053
Dados: 2024.10.03 13:58:18
-03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2900, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em análise aos valores projetados na LOA 2024, comparado com os valores arrecadados até o final do mês de setembro e a projeção até o final do exercício, pode-se concluir que nestas receitas, teremos excesso de arrecadação: ITBI – R\$ 200.000,00, ISSQN – R\$ 240.000,00, FPM- R\$ 450.000,00, FPM COTAS EXTRAS - R\$ 100.000,00, INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES – R\$ 300.000,00, ESF - R\$ 120.000,00, ACS - R\$ 37.000,00 e PNAE – R\$ 80.000,00, onde solicitamos as suplementações nas diversas secretarias e despesas para a manutenção das mesmas.

Pelo exposto, estando devidamente justificado, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro

JEFFERSON
SCHUSTER
BORN:978021900
53

Assinado de forma digital
por JEFFERSON SCHUSTER
BORN:97802190053
Dados: 2024.10.03
13:59:00 -03'00'

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal